

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE N° 297/64

PARECER CEE N° 843 /74
Aprovado por
Deliberação de 04/04 /74

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO
ASSUNTO - Recontratação de Vilma Maule Rodrigues, como Professora
- Assistente Doutora, junto ao Departamento de
Fisiologia Animal e Zoologia, na FFCL de Rio Claro
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO
RELATOR - Conselheiro Wladimir Pereira

HISTÓRICO - A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro solicita autorização para recontratar a sra. Vilma Maule Rodrigues, como Professora-Assistente Doutora, junto ao Departamento de Fisiologia Animal e Zoologia.

FUNDAMENTAÇÃO - Os órgãos colegiados da Faculdade se manifestaram favoráveis à recontratação. Os autos encontram-se corretamente instruídos de acordo com as disposições da Portaria-CESESP 11/73.

CONCLUSÃO - Favorável à recontratação, por parte da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, da sra. Vilma Maule Rodrigues, como Professora - Assistente Doutora, junto ao Departamento de Fisiologia Animal e Zoologia.

Em 31 de março de 1974

a) Cons. Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP n° 5/73, e de acordo com o Decreto n° 1, artigo 2°, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro Wladimir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente